



Câmara Municipal de Cruzália

CNPJ: 49.898.489/0001-50

INDICAÇÃO Nº 032/2023

ASSUNTO: CURSO DE PRIMEIROS SOCORROS NAS ESCOLAS ESTADUAL E MUNICIPAIS

REQTES: VEREADOR JOÃO ANTONIO POPP E DEMAIS VEREADORES ABAIXO ASSINADOS

REQDO: PREFEITO ARILDO OSMAR DE MORO

Indicamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental que analise a possibilidade de fornecer curso de primeiro de socorros aos alunos da escola estadual e escolas municipais de Cruzália.

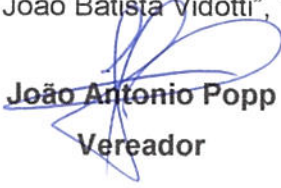
JUSTIFICATIVA:

A presente indicação é apresentada pensando na segurança dos alunos do município de Cruzália. Os primeiros momentos após um acidente são os mais importantes para garantir a recuperação ou a sobrevivência de pessoas feridas. A omissão e a falta de primeiros socorros eficientes são os principais motivos de morte e danos irreversíveis nas vítimas.

A manutenção da vida, o respeito ao cidadão e o bem-estar dos alunos serão ampliados com a efetivação desse curso.

Sendo assim, pelo presente e na forma regimental, indicamos à Mesa que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Arildo Osmar de Moro estudos a respeito do solicitado.

Plenário "Vereador João Batista Vidotti", 16 de junho de 2023.


João Antonio Popp
Vereador


Alan Laurentino da Silva
Vereador


Claudio de Freitas Santos
Vereador


Juliete M. Moro Falcão
Vereadora


Lindomar Ribeiro
Vereador


Luana Cirino Silva
Vereadora


Nilton Niraldo de Andrade
Vereador


Renato Cirino
Vereador


Ronaldo Soares Cassiano
Vereador